




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 031/2016 – SSP,
nos Termos do Padrão nº
14/2002, instituído pelo Decreto-
DF nº 23.287/2002**

Folha nº	327
Processo nº	050.000.517/2016
Servidor	Rudolf H. Engelhardt
Rúbrica	 Mat. 150.478-5

Processo nº 050.000.517/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **00.394.718/0001-00**, representada por **EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **06.684.212-1 – RJ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **851.197.847-04**, na qualidade de Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **OI S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **76.535.764/0001-43**, com sede no Setor Comercial Norte (SCN) – Quadra 02 – Bloco F – Térreo – Edifício Estação Telefônica, Brasília – DF, CEP: 70.712-906, Telefone: (061) 3131-3103/3173 e 98468-8889, Fax: (61) 3415-1046, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL**, Gerente de Vendas Corporativo, portador da Cédula de Identidade nº **11832077 – SSP/MG**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **056.732.306-48**, e por **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, Gerente de Vendas Corporativo, portador da Cédula de Identidade nº **4151045 – SSP/PE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **896.995.054-00**, resolvem aditar o Contrato nº. 031/2016-SSP, celebrado em 09/09/2016, publicado no DODF nº. 173 de 13/09/2016, página 40, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, a ser executado de forma contínua, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2016 – SSPDF e seus anexos.

EM BRANCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gerfin@ssp.df.gov.br

Folha nº	328
Processo nº	050.000.517/2016
Servidor	Edson M. Cordeiro
Rubrica	Mat. 110.275-3

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2017 a 14/09/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;

2.2. Alteração do valor contratual para reajustá-lo, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (**julho/2016 a junho/2017**), que representa um total de **2,99836% (dois virgula nove nove oito três seis por cento)**, conforme solicitação e anuência do executor do contrato em seu Memorando nº 368/2017 – UTIC/SSPDF (fls. 290 e 291) e seus anexos, anuência da empresa por meio da carta S/N de 07/08/2017 (fl. 292) Nota nº ____/2017 – AJL/SSP e autorização do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, resultando nos seguintes valores atualizados:

PLANILHA DE PREÇOS LDN/DDD					
Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	DDD fixo/fixo Inter Regional	Min.	10.304	0,35	R\$ 3.606,40
02	DDD fixo/fixo Intra Regional	Min.	10.304	0,35	R\$ 3.606,40
03	DDD fixo/móvel VC2	Min.	2.790	0,90	R\$ 2.511,00
04	DDD fixo/móvel VC3	Min.	4.904	0,90	R\$ 4.413,60
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 14.137,40

PLANILHA DE PREÇOS LDI/DDD					
Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor Anual Estimado
01	DDI fixo/fixo	Min.	2.100	1,79	R\$ 3.759,00
02	DDI fixo/móvel	Min.	2.100	1,81	R\$ 3.801,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 7.560,00

* Conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2016 – SSPDF e anexos.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a
Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

EM BRANCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor total estimativo do contrato para o período de **15/09/2017 a 14/09/2018** será de **R\$ 21.697,40** (vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, ou seja, pelo período de **15/09/2017 a 14/09/2018**.

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia Contratual

A garantia para a execução do contrato será correspondente a **2% (dois por cento)** do seu valor, de acordo com o artigo 56 parágrafo 1º, incisos I (caução em dinheiro), II (seguro garantia) e III (fiança bancária) da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no edital, ficando a escolha a critério da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratada

6.1 - Constitui obrigação da Contratada a assinatura e a entrega do presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento das respectivas minutas emitidas pela SSP/DF.

6.2 - Atualizar a garantia contratual para a execução do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, no prazo **máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da devolução da via contratual, devidamente assinada, pelos signatários responsáveis.

6.3 – Os referidos prazos, constantes nos itens **6.1 e 6.2**, poderão ser prorrogados uma vez por igual período, desde que ocorra motivo expressamente justificado, aceito pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Folha nº	329
Processo nº	050.000.517/2016
Servidor	Andrey M. Carvalho
Função	Mit. 110.275-3

EM BRANCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília, xx de agosto de 2017.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social

Pela **CONTRATADA**:


ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL
Representante

BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT
Representante

Testemunhas:

RUDNEY MARTINS DE CARVALHO
CPF: 795.826.211-68

ALBERTO NEVES PEREIRA
CPF: 343.373.261-20

Folha nº	330
Processo nº	0880-000 51772016
Servidor	Rudney M. Carvalho
Rúbrica	 M. 110375-3

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a
Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060